



## **PORTARIA N° 03/2024 – IPSEC**

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** Aposentadoria Especial Professor a servidora **ROSANA DAS NEVES SOUTO ALBUQUERQUE**, CPF nº 352.462.944-04, matrícula nº 406, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, no cargo de Professora 200 horas aulas, nível III, faixa A, classe D, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 40, § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998.

**Artigo 2º** - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Capoeiras, 01 de fevereiro de 2024

**LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC  
PORT. N° 446/2021-GP